



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 119


Concede ao funcionário Antonio Pereira, 33(trinta e três) dias do saldo de licença prêmio.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário Antonio Pereira, 33(trinta e três) dias do saldo de licença prêmio, no período de 12.06.78 à 14.07.78, sem prejuízo de seu salário.

8 f EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de junho de 1978.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


DUVILÍO SIDÔNIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 06 / 1978
DE N.º 1022
UMUARAMA 16 / 06 / 1978
Edina
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO